

EMENDA Nº 1021, AO PL 302/2024

No Órgão 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE, no Programa 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no Produto 2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS, na Ação 6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS, no Indicador de Produto NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILNTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade), na Meta 2025, onde se lê: "392", leia-se: "420".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo contemplar as santas casas da Região do Alto Tietê, no qual residem cerca de 9.903.000 habitantes e, em sua maioria são usuários do sistema público de saúde. Com o aumento dos ajustes firmados, mais recursos poderão ser repassados para ações de saúde, englobando a média e alta complexidade.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.
Marcos Damasio

Código: 807 22/05/2024 15:14:48